EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 548 / 2020
Indica vale alimentação aos Funcionários Públicos Municipal.

A Vereadora que esta subscreve,

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote medidas necessárias para disponibilizar vale alimentação aos Funcionários Públicos Municipal, reiterando pedidos já feitos anteriormente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 25 de Agosto de 2020.

AMARILIS DE OLIVEIRA RIBEIRO
Vereadora